



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTRARIA Nº. 001/2025

CONSIDERANDO, aprovação dos Projetos de Resolução 003/2025, "Dispõe sobre a criação do Comissão Especial, para Estudo, Revisão e Reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Jericó/PB;

CONSIDERANDO, a reunião de eleição de Presidente e do Vice-Presidente da comissão especial, ocorrida em 03 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO, a existência de que a Comissão Especial, destinar-se-á, para Estudo, Revisão e Reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Jericó/PB;

CONSIDERANDO, Que de acordo com o artigo 214, Parágrafo Único, do Regimento Interno é competência do Presidente da Comissão indica relator para desenvolvimento dos trabalhos;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, VEREADOR Joilton Alves Monteiro, No uso das atribuições conferidas pelo regimento interno;

RESOLVE:

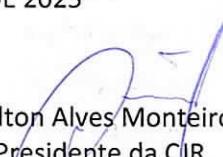
Art.1º - Designar, para exercer o cargo de relator da comissão especial da câmara municipal de Jericó-PB, o vereador KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Parágrafo único – Estudo, Revisão e Reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Jericó/PB;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JUNHO DE 2025


Joilton Alves Monteiro
Presidente da CJR